



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 088, DE 08 DE MAIO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 08/05/23

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO
CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO I.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Janaúba,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o servidor efetivo **CLAUDIO FERREIRA MEDEIROS**, Matrícula 45637, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO I**, da Secretaria de Obras E Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 08 de maio de 2023.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos.
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou,
email=gabnet@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OAB/MG 156.741